



PREVIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 025, DE 25 DE MAIO DE 2021

“Implantação de Adicional por Tempo de Serviço no importe de 2%”

Marcelo Alves de Freitas, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. IMPLANTAR, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos sob nº: 0800848-94.2017.8.12.0018, **35% (trinta e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço no importe de 2%** sobre o vencimento-base da servidora aposentada **SEBASTIANA FÁTIMA DE FARIA**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2021, competência da implantação.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.


MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Art. 5º Os responsáveis designados no Art. 2º ficarão responsáveis pela disponibilização do Plano de ação ao Órgão de Controle Interno e ao Tribunal de Contas do Estado, além da obrigação de divulgar em meio eletrônico de amplo acesso público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade até 31 de dezembro de 2022.
Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 27 dias do mês de maio de 2021.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Enio Mitihiro Kimura

**PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS
RESOLUÇÃO Nº 024, DE 27 DE MAIO DE 2021**

"Implantação de Adicional de Sexta Parte"

Marcelo Alves de Freitas, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. IMPLANTAR, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos sob nº: 0802126-62.2019.8.12.0018, **1/6 (um sexto) de Adicional de Sexta Parte** sobre o vencimento-base do servidor aposentado **LEVI RIBEIRO GARCEZ**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2021, competência da implantação.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

**PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS
RESOLUÇÃO Nº 025, DE 25 DE MAIO DE 2021**

"Implantação de Adicional por Tempo de Serviço no importe de 2%"

Marcelo Alves de Freitas, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. IMPLANTAR, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos sob nº: 0800848-94.2017.8.12.0018, **35% (trinta e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço no importe de 2%** sobre o vencimento-base da servidora aposentada **SEBASTIANA FÁTIMA DE FARIA**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2021, competência da implantação.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

**PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS
RESOLUÇÃO Nº 026, DE 27 DE MAIO DE 2021**

"Implantação de Adicional por Tempo de Serviço no importe de 2%"

Marcelo Alves de Freitas, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. IMPLANTAR, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos sob nº: 0800955-41.2017.8.12.0018, **35% (trinta e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço no importe de 2%** sobre o vencimento-base da servidora aposentada **MARIA ROSANYA FARIA**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2021, competência da implantação.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo